

## **EDITAL N.º 31/2020 – PROFNIT/UNICENTRO – ABERTURA DE INSCRIÇÕES EM DISCIPLINA PARA ALUNO ESPECIAL**

*ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA  
CANDIDATOS EM DISCIPLINA OFERTADA,  
NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NA  
MODALIDADE ONLINE.*

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), da Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO), no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos a matrícula em disciplina ofertada no 2º semestre de 2020, na condição de aluno especial, conforme o que dispõe o presente Edital.

**1. DISCIPLINA:** Propriedade Intelectual e suas vertentes em Biotecnologia Fármacos e Saúde.

**1.1 EMENTA:** Conforme anexo I.

**2. PÚBLICO ALVO:** Alunos graduados em qualquer área de formação, não vinculados ao curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT).

**3. METODOLOGIA:** A disciplina será ofertada na modalidade não presencial, através de ferramentas online.

### **4. CRONOGRAMA**

Inscrições e upload dos documentos	02/11 a 11/11
Homologação das matrículas	12/11
Pedidos de recurso	Até as 12h de 13/11
Resultado dos pedidos de recurso	13/11
Início das aulas	16/11
Período da disciplina	16/11 a 02/12

**5. INSCRIÇÕES:** As inscrições devem ser efetuadas através do link: <https://forms.gle/SAq1stv92tN6cHbE9> com o devido preenchimento dos dados e upload dos documentos contidos no **item 6**.

**5.1 TAXA DE INSCRIÇÃO:** Excepcionalmente, durante a pandemia, o Edital para seleção de aluno especial nesta disciplina, ocorrerá de forma **gratuita**.

## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERER A MATRÍCULA:

**6.1** Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial, conforme **anexo II** ou através do link <https://www3.unicentro.br/profnit/formularios>, devidamente preenchido.

**6.2** Documentos para upload:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Diploma de graduação;
- h) Histórico escolar da graduação;
- i) Currículo lattes simples;
- j) Termo de compromisso e responsabilidade do aluno;

O candidato deverá fazer o upload dos documentos relacionados nos subitens 6.1 e 6.2 do Edital nº 31/2020 – PROFNIT/UNICENTRO, a partir do dia 02 de outubro até as 23h59min do dia 11 de outubro de 2020.

**6.3** *O aluno que já entregou os documentos pessoais como aluno especial do PROFNIT em disciplinas anteriores, deve apenas fazer o upload do requerimento de inscrição.*

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

**7.1** O aluno especial não tem o direito de trancar a disciplina, e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono.

**7.2** O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações

designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará o ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

**7.3** O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

**7.4** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

**7.5** Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

**7.6** A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo no Curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), ponto focal Unicentro.

**7.7** O não cumprimento dos prazos para envio da documentação acarretará na desclassificação do candidato.

**7.8** A secretaria tem até 30 dias, após o período de avaliação, como prazo para encaminhar as declarações com a nota/conceito, de cada discente via e-mail.

## 8. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado de deferimento como aluno especial será divulgado por meio de Edital a ser publicado na página do PROFNIT (<https://www3.unicentro.br/profnit/editais/>), a partir do dia 12 de outubro de 2020. Não será informado resultado por telefone. A seleção e deferimento das inscrições serão realizados com avaliação da documentação encaminhada. Após a apreciação, o resultado será homologado pela coordenação local do PROFNIT/UNICENTRO.

Guarapuava, 02 de outubro de 2020.



**Marcelo Vieira**

Secretário PROFNIT/UNICENTRO



**Prof. Dr. Carlos Ricardo Maneck Malfatti**  
Coordenador PROFNIT/UNICENTRO

## ANEXO I

### **PROFNIT014 – Propriedade Intelectual e suas vertentes em Biotecnologia Fármacos e Saúde**

Inserção da biotecnologia moderna no sistema de propriedade intelectual, suas vertentes em fármacos e saúde e respectivas especificidades da elaboração dos documentos de patentes. Mecanismos legais existentes para a proteção das criações intelectuais no campo da biotecnologia no Brasil. Estratégias e finalidades da busca de informações contidas em documentos de patentes da área. Interface entre a proteção patentária no campo de biotecnologia e a legislação de acesso aos recursos genéticos e ao conhecimento tradicional associado. Direitos intelectuais de propriedade e desenvolvimento das inovações por setor industrial como alimentício, químico, farmacêutico e saúde. Análise dos aspectos econômicos e institucionais ligados à questão de monopólio de patentes no contexto de economias em desenvolvimento e nos impactos na mudança da legislação brasileira.

**UNICENTRO**

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL

DADOS PESSOAIS	
Nome Completo:	_____
CPF:	_____ RG: _____ Estado Civil: _____
Endereço:	_____ Numero: _____ Bairro: _____
Cidade/UF:	_____ CEP: _____
Telefone:	_____ Celular: _____
E-mail:	_____
Formação	
Graduado:	_____ ano: _____ Instituição: _____
Especialização:	_____ ano: _____ Instituição: _____

**(\*) ASSINALAR COM X NA PRIMEIRA COLUNA (MATRÍCULA) AS DISCIPLINAS A SEREM CUMPRIDAS NO SEMESTRE.**

1° SEMESTRE DE 2020			
MATRÍCULA	PERÍODO	DISCIPLINA	CRÉDITOS
( )	16/11 a 02/12	(MPI 109) - Propriedade Intelectual e suas vertentes em Biotecnologia Fármacos e Saúde (OPT I)	3

\_\_\_\_\_  
Nome - Assinatura

Disciplina Lançada no LYCEUM em \_\_/\_\_/2020